



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

**LEI Nº 378
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004**

Denomina Avenida João Batista de Moraes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

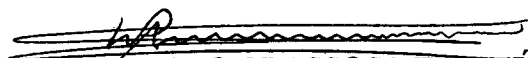
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

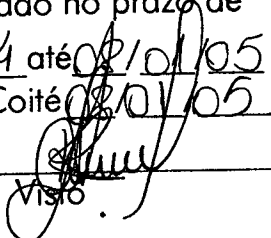
Art. 1º - Fica denominada Avenida João Batista de Moraes, o logradouro localizado na Vila de Juazeiro, 1ª travessa à direita da Avenida José Fernandes Carneiro, no sentido da Praça do Cruzeiro à estrada para Ichú.

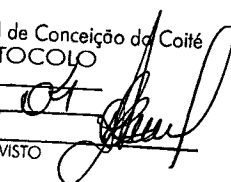
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

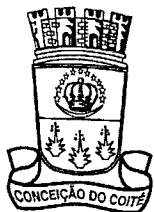
Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2004


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
23/12/04 até 02/01/05
Conc. do Coité 02/01/05


Visto

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTOCOLO
N.º 413
Em 23/12/04

VISTO



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI Nº 378
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina Avenida João Batista de Moraes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

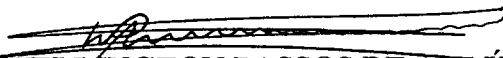
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Avenida João Batista de Moraes, o logradouro localizado na Vila de Juazeiro, 1ª travessa à direita da Avenida José Fernandes Carneiro, no sentido da Praça do Cruzeiro à estrada para Ichú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2004


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Conceição do Coité
Nº 378 PROTOCOLO
Em 23 de 12 de 2004
VISTO 